

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 08/2024

Porto Velho, 12 de janeiro de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único					
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para	
DIVISÃO DE CADASTRO					
396AT	VALDENIZA	DE 2021.2022	03/01/2022	a 15/01/2024	a
	FATIMA BARROSO	2022.2023	22/01/2022	e 03/02/2024	e
	LOPES		01/03/2023	a 05/02/2024	a
			20/03/2023	24/02/2024	

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO
Diretora-Presidente em Substituição

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:208AC10B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/01/2024. Edição 3641
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>